



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

No dia 22 de Julho de 2022, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“INSTITUI A REESTRUTURAÇÃO/RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº 120, DE 05/05/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 .

Câmara Municipal de Catiguá, 22 de Julho de 2022.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Edinaldo Oliveira Barreto